

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL 055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 054/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para Preceptor do ensino superior para o Curso de **FARMÁCIA**, *Campus* Universitário de Gurupi – TO, referente ao Edital n. 028/2023 (Abertura de Inscrição).

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em processo seletivo simplificado para preceptor, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de 02/02/2023 (quinta-feira) a 06/02/2023 (segunda-feira) das 08h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30; comparecer na Coordenação do Curso de Farmácia, localizada no Bloco B, 2º Piso, Campus II da Universidade de Gurupi, na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Centro, Gurupi – TO - (63) 3612-7608.

VAGA	Candidato/Classificação
VAGA 03 – Farmácia Hospitalar	Yara Silveira – 1ª
VAGA 04 – Farmácia de Manipulação	Jessyka Karla Borges Jubé – 1ª
VAGA 05 – Hemonúcleo	Hákyla Terumi Ferreira de Oliveira Silva – 1ª
VAGA 08 – Aulas Práticas da Área Básica	Lôany Gonçalves da Silva – 1ª Tamara Rodrigues de Sousa – 2ª Thales Guilherme Silva Campos – 3ª Karyna Fernandes de Freitas – 4ª Jéssica Nunes Araújo dos Santos – 5ª Elaine Caçal Cesarino – 6ª

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
  - d) Comprovante de Vacinação;
  - e) Diploma ou Certificado de Graduação;
  - f) Histórico Escolar da Graduação;
  - g) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
  - h) Comprovante de endereço;
  - i) Número de conta corrente bancária;
  - j) Certidão de regularidade com o Conselho Profissional atualizada.
3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
4. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: (63) 3612-7686

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 01 de fevereiro de 2023.